



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 25.08.2021

INÍCIO: 14h12min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. EDSON MARTINS

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 35ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Registra a presença do Deputado Jean Oliveira.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 112/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO/MENSAGEM 2/2021. Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 112/2021, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votam "sim", os contrários votam "não". O painel está aberto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, até que se vote esse Projeto, Projeto nominal, eu gostaria aqui de uma Questão de Ordem. Parabenizar a Assembleia, vejo os deputados todos em

volta da Mesa participando da Sessão, momento importante, deliberando matérias, destravou a pauta através dos Vetos. Eu não estava aqui mais cedo. Estou com um pessoal de Rio Pardo, a gente está discutindo uma situação importante lá para o distrito de Rio Pardo.

Mas eu não poderia me furtar, no dia de hoje, de falar o que está engasgado. Eu já vi que alguns deputados tocaram no assunto. E é com relação à Saúde de Rondônia. Nós estamos vivendo o caos. Nós temos o Deputado Dr. Neidson, que é médico e sabe a gravidade do que está acontecendo em Rondônia. Nós vamos ter problemas graves por falta de atendimento básico, simples. O feijão com arroz não está sendo oferecido pela Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia. Nós paramos no tempo. Os nossos cidadãos de Rondônia não estão morrendo somente de Covid, estão morrendo também da falta de atendimento dessa Secretaria. Esta Casa não pode se calar, se omitir de tamanha responsabilidade.

Já convocamos, senhores deputados, várias vezes o Secretário de Saúde aqui. Basta! Basta! O Deputado Eyder Brasil, há 60 dias, salvo engano, ou mais tempo ainda, veio falar desta tribuna que já era chegada a hora de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito). Esse momento não acabou não, Deputado Eyder Brasil. Não foi lá no passado a necessidade de uma CPI que não foi instalada, não. Continua sendo necessário que esta Casa dê a sua participação. A população está cobrando, senhores deputados. E eu quero aqui, Presidente Alex Redano, dizer que esta Casa tem que se posicionar. Esta Casa não pode ficar só na palavra dos deputados na tribuna. Esta Casa tem que agir. Nós temos que nos organizar. Deputado Eyder Brasil, faço coro com Vossa Excelência. É chegada a hora da necessidade de uma instalação de uma CPI para apurar os rombos que estão na Saúde pública. É importante que se dê um fim a esse Decreto de Calamidade

Pública no Estado de Rondônia. Chega de utilizar as vantagens licitatórias do Decreto de Calamidade Pública. Acabaram com o dinheiro da Saúde e sequer deram atendimento aos rondonienses. Presidente, meu repúdio ao tratamento que está sendo dado ao cidadão, ao paciente rondoniense. Muito obrigado.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean Oliveira. Precisamos que, realmente, a Saúde do Estado de Rondônia melhore.

Eu solicito ao Deputado Adelino Follador, como vota? Deputado Adelino Follador?

Deputado Alan Queiroz.

Deputado Jean Oliveira como vota?

Deputado Alex Redano.

Deputado Jean, como o senhor vota?

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, Questão de Ordem, fui citado na tribuna, enquanto os deputados vão votar.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Voto "sim", Presidente. **(fora do microfone)**.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Jean vota "sim".

Deputado Alan Queiroz, como vota? Deputados Alan Queiroz, Adelino Follador e Alex Redano como votam?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Jean já se manifestou. Deputado Alex Redano não vota como Presidente, mas Deputado Jean Oliveira já se manifestou "sim", favorável. Está com 12. Falta um voto para a aprovação.

Enquanto o Deputado Alan Queiroz chega aqui no plenário, Presidente Cirone, eu queria só uma Questão de Ordem, se o senhor me permite.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por gentileza, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - Só para agradecer a fala do Deputado Jean Oliveira e também o Deputado Jair Montes se posicionou favorável pelo Requerimento. É só informar que essa Casa não pode se furtar em fazer o seu papel que é fiscalizar os gastos do Executivo. Agradeço o apoio dos nobres parlamentares que se inclinaram de forma favorável pela assinatura da abertura e instauração de um Comissão de Inquérito para fiscalizar os gastos da Secretaria Estadual de Saúde. Porque muitas vezes, Deputado Cirone, nós temos cobrado, através de Requerimentos, informações e agora eles aprenderam a questão de "dilação de prazo", "dilação de prazo", "dilação de prazo". O que vem empurrando com a barriga as informações que este Parlamento tem buscado para apresentar à sociedade.

Então, nada mais justo e necessário, Deputado Chiquinho, que este Parlamento de posicione com o poder que temos, vindo do povo rondoniense. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero, aqui, parabenizar o Deputado Eyder Brasil, o Deputado Jean, por essa cobrança junto ao Secretário de Saúde do Estado de Rondônia, que tome providência. Como o Deputado Eyder Brasil está falando, surgem, aqui dentro, movimentos nesta Casa por uma CPI na Secretaria de Saúde.

Então, Secretário, dê uma satisfação ao povo de Rondônia para que esta Assembleia Legislativa dê voz ao povo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim

- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 13 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 112/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1208/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Altera a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1208/2021 de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021."

Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1276/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 204. Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e revoga a Lei nº 2.336, de 19 de julho de 2010.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1276/2021. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Aprovado, Deputado Ezequiel Neiva. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1341/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 210. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.439.371,93, em favor da Unidade Orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1341/2021, de autoria do Poder Executivo.

Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1044/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 171.784,96 e Crédito Adicional por Anulação, até o valor de R\$ 135.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, e cria Programa e Ação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2021.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1044/2021.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1345/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 214. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 28.676.600,00, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1345/2021, de autoria do Poder Executivo.

Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1347/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 216. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 369.500,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1347/2021 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 369.500,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG."

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1349/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 218. Autoriza o

Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 879.883,82, em favor da Unidade Orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1349/2021 de autoria do Poder Executivo.

Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1350/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO/MENSAGEM 1/2021. Dispõe sobre alteração na Lei Estadual nº 1.453, de 2 de fevereiro de 2005.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1350/2021 de autoria do Ministério Público, que "Dispõe sobre alteração na Lei Estadual nº 1.453, de 2 de fevereiro de 2005."

Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Antes de encerrar esta Sessão, eu gostaria de falar aos senhores deputados, ao público que está nos ouvindo pelas redes sociais, que esta semana nós estamos na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência. Segundo os dados do próprio IBGE, nós temos aproximadamente 45 milhões de pessoas, de brasileiros com algum tipo de deficiência: seja visual, auditiva, física, mental, transtornos ou superdotação.

O tema usado para o nosso País no ano de 2021: "É tempo de transformar conhecimento em ação". A escolha do tema reconhece que o Brasil tem uma das melhores legislações e mais avançadas no que se refere à garantia de direitos das pessoas com deficiências. No entanto, senhores, na prática, a maior parte das leis não são acessíveis ou não são implementadas.

No nosso Estado de Rondônia, as pessoas com deficiência não têm uma estrutura dentro do Poder Executivo Estadual com autonomia para planejar e executar políticas públicas. Por isso, apresentei ao Governador e a sua equipe uma proposta - uma indicação nossa - para criar uma Superintendência dos Direitos da Pessoa com Deficiência. É uma maneira que o nosso Governador do Estado de Rondônia, uma pessoa sensível, tem de corrigir ao longo do tempo da história do Estado de Rondônia essas leis que não foram implementadas, esse reconhecimento das pessoas com deficiência no nosso Estado. A cada dia que se passa, nós temos mais dificuldade em estar atendendo essas pessoas e, com isso, o Estado de Rondônia fica com esse passivo junto às pessoas com deficiência.

Então, eu queria solicitar ao Governador, a sua equipe de governo que crie essa Superintendência, com autonomia administrativa e financeira para poder articular junto aos Poderes, articular e fazer convênios com o terceiro setor para que possamos dar qualidade de vida a essas pessoas com deficiência no Estado de Rondônia, seja ela qual for a deficiência.

Importante destacar que essa iniciativa vai ser estratégica para o cumprimento da legislação federal e estadual no que diz respeito aos direitos das pessoas com deficiência física.

A Superintendência dos Direitos da Pessoa com Deficiência vai trabalhar com foco na transversalidade e de forma articulada com as demais secretarias e autarquias do governo como forma de assegurar o direito à saúde, à educação, ao trabalho, à proteção social, à cultura, ao esporte, à mobilidade urbana e demais direitos desse público. O Governador Marcos Rocha tem se demonstrado sensível as questões que envolvem o bem-estar das pessoas e criar essa Superintendência vai reconhecer que, ao longo da história, essas pessoas não foram reconhecidas.

Então, fica aí a nossa solicitação ao Governo do Estado de Rondônia, ao Governador Coronel Marcos Rocha, à composição de governo, às Secretarias, à Casa Civil, que é de extrema importância nós termos um orçamento próprio, uma Superintendência própria para que o Estado de Rondônia faça políticas públicas verdadeiras para essas pessoas com deficiência no nosso Estado de Rondônia.

E, para encerrar, caros colegas, eu quero aqui fazer justiça ao Jornal "Tribuna Popular" da minha cidade, da cidade de Cacoal. É um jornal impresso com a maior antiguidade do Estado de Rondônia em funcionamento. A

"Tribuna Popular" tem 41 anos de existência, feitos essa semana. Quero aqui render as minhas homenagens ao Senhor Perin, à Giliane, ao Tales, a toda a família, que dedicou uma vida a esse jornal impresso na região central do Estado de Rondônia.

Propus aqui nesta Casa uma Medalha do Legislativo para reconhecer o trabalho, e fico com muita tristeza. Recebi a mensagem essa semana da Giliane, uma das filhas do casal, onde diz que vão encerrar as suas atividades desse jornal impresso. É uma pena que tenham caído na decadência os jornais impressos, não só em nível de Rondônia, como em nível nacional, no mundo inteiro. Que um jornal que tem uma história, uma história do desenvolvimento do Estado de Rondônia, dos municípios do Estado de Rondônia, com fotografias, com relatos, com matérias, vai parar as suas atividades.

Mas fica aqui o reconhecimento deste Deputado ao trabalho da "Tribuna Popular" da cidade de Cacoal, ao Estado de Rondônia. Um grande serviço, um relevante serviço que vocês prestaram ao povo rondoniense.

Então, ficam aqui a nossa gratidão, o nosso abraço e o reconhecimento, através da Indicação, aprovado por unanimidade desta Casa da Medalha Legislativa ao jornal "Tribuna Popular".

Então, seria isso, meus caros colegas. Que Deus nos abençoe.

Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 31 de agosto, no horário regimental.

Que Deus abençoe o povo de Rondônia.

(Encerra-se esta Sessão às 14 horas e 33 minutos)

(Sem revisão dos oradores)